

MANUAL DO ALUNO e DA FAMÍLIA

2025



SUMÁRIO

1.MATRÍCULAS E ACOMPANHAMENTO.....	03
2.ENTRADA e SAÍDA.....	03
3.ENTRADA DE PAIS.....	04
4.FREQUÊNCIA DOS ALUNOS.....	04
5.UNIFORME ESCOLAR COMPLETO.....	04
6.HORÁRIO DE AULAS.....	04
7.AGENDA/CLASSAPP.....	05
8.CARTEIRINHA ESCOLAR.....	05
9.EDUCAÇÃO FÍSICA.....	05
10.MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO.....	05
11.PARADIDÁTICOS.....	05
12. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E CELULARES.....	06
13.CELULARES.....	06
14.TRABALHOS.....	06
15.AVALIAÇÕES e PERÍODO DE PROVAS.....	07
16.BOLETIM.....	07
17.RECUPERAÇÃO.....	07
18.ANIVERSARIANTES.....	08
19.DATAS COMEMORATIVAS E AÇÃO SOCIAL.....	08
20. CANTINA.....	09
21. MEDICAÇÃO E ACOMPANHAMENTOS.....	09
22. REGRAS SANITÁRIAS.....	09
23.FALTAS GRAVES.....	09
24.PENALIDADES APLICÁVEIS.....	10
25. REUNIÃO DE PAIS.....	10
26.ATENDIMENTO PERSONALIZADO.....	10
27.FALE CONOSCO.....	10

1. MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

Os responsáveis pela matrícula deverão estar em ordem com toda documentação exigida pela secretaria no ato da matrícula, e se comprometer a regularizar telefones, e-mails e endereço no caso de mudança dos mesmos.

Deverá ser garantido ao aluno, algum familiar que acompanhe seu desenvolvimento pedagógico (trabalhos, lições de casa, período de avaliações).

No ato da matrícula os responsáveis serão orientados a baixarem o aplicativo CLASSAPP (nossa agenda virtual) para recebimento dos comunicados da secretaria e dos professores. Será primordial a visualização DIÁRIA (horário comercial 8h às 17h).

Em TODA reunião de pais, deverá ser garantido o comparecimento de UM responsável.

Obs.: Os uniformes e vasilhas de lanche deverão estar com o NOME do aluno.

2. ENTRADA e SAÍDA

****Ed. infantil (Mini, Maternal, Pré I e Pré II)**

Manhã- Das 8h00 às 11h45- Entrada e Saída Ed. Infantil (Maternal ao Pré II).

Tarde- Das 13h00 às 16h45- Entrada e Saída Ed. Infantil (Maternal ao Pré II).

****Ensino Fundamental I (1ºano ao 5ºano)**

Manhã- Das 8h00 às 12h00 – Entrada e Saída Fund. I (1º ao 5º ano).

Tarde- Das 13h00 às 17h00 – Entrada e Saída Fund. I (1º ao 5º ano).

****Ensino Fundamental II (6ºano ao 9ºano)**

Manhã- Das 7h50 às 12h20 – Entrada e Saída do Fund. II (6º ao 9º ano).

Tarde- Das 12h50 às 17h20 – Entrada e Saída do Fund. II (6º ao 9º ano).

Os alunos terão tolerância de **5 minutos** de atraso na 1ª aula, e após isso deverão aguardar para assistir a 2ª aula. Será registrado o atraso no livro de ocorrência. **Na 3ªreincidência o aluno será advertido.**

IMPORTANTE:

Os responsáveis deverão ser **PONTUAIS, respeitando os horários** tanto na entrada quanto na saída, salvo os casos de transporte escolar.

Os alunos deverão permanecer na escola somente no período de aula. Os alunos que realizarem cursos extras estão autorizados a permanecer dentro do horário da aula, com a tolerância de 10 minutos para saída.

A secretaria deverá ser notificada com antecedência, caso outra **pessoa venha buscar a criança** (sem essa autorização a criança não será liberada).

Obs.: Para saída antecipada (consultas, doenças e etc.) os responsáveis deverão entrar em contato com a secretaria da escola e assinar a saída antecipada (livro próprio), e para alunos (fund.II) que vão embora sem acompanhantes maiores, deverá ser preenchida a **Autorização de Saída** e entregá-la na secretaria no início de cada ano letivo ou quando a família passar a autorizar o aluno (a).

3. ENTRADA DE PAIS

Caso o agendamento não tenha sido feito e o pai necessite falar com o professor com urgência, o mesmo deverá comparecer à secretaria para que se possa providenciar o atendimento.

No caso da Educação Infantil, prezamos pelo acolhimento e atendimento personalizado para cada criança. No entanto, após o período de adaptação dos alunos (duas primeiras semanas de aula) **não será permitida a entrada e permanência dos responsáveis, nos momentos de entrada e saída das crianças.**

4. FREQUÊNCIA DOS ALUNOS

Em caso de faltas superiores a um dia, os responsáveis deverão entrar em contato com a escola via Classapp ou telefonema. O aluno doente NÃO deverá comparecer à escola. Principalmente se houver suspeita de COVID. Em caso de afastamento com atestado médico, o mesmo deverá ser entregue na secretaria para que essas faltas sejam justificadas no sistema. A comunicação não implicará no abono de falta, bem como não dispensará o aluno da entrega de trabalhos escolares exigidos e avaliações agendadas.

O aluno faltoso da Ed. infantil e Ensino fundamental I, os pais deverão solicitar a professora titular os conteúdos, para que sejam realizados pela criança. Os alunos do Ensino fundamental 2, deverão solicitar aos professores ou com os colegas o conteúdo trabalhado e atualizá-lo, quando for licença médica (5 dias ou mais) a coordenação enviará os conteúdos.

IMPORTANTE: CASO O ALUNO FALTE EM DIA DE AVALIAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR O **ATESTADO MÉDICO NO DIA SEGUINTE** NA SECRETARIA DA ESCOLA OU PARA COORDENAÇÃO QUE AGENDARÁ UM NOVO HORÁRIO.

Caso o aluno **NÃO APRESENTE O ATESTADO MÉDICO**, no dia seguinte deverá pagar uma **TAXA DE R\$50,00 POR AVALIAÇÃO** e aguardar o agendamento feito pela coordenação e manter-se preparado para realizar a prova. Fiquem atentos ao calendário de provas bimestrais descrito no (item 15 Avaliações) deste manual.

5. UNIFORME ESCOLAR COMPLETO

Como está previsto em nosso regimento, todos os alunos deverão comparecer devidamente uniformizados. Camisetas que não sejam do uniforme serão permitidas somente por baixo do blusão da escola.

Ficando restrito o uso de acessórios (colares, pulseiras, presilhas de cabelo, etc) que possam atrapalhar o movimento do aluno(a) nas aulas.

Os uniformes, vasilhas de lanche, lancheiras, garrafinhas, bem como os tênis com velcro e as trocas de roupas para os alunos da Ed.infantil deverão ser identificadas com o nome, sobrenome e a turma ao qual o aluno pertence no ano vigente.

Uniformes perdidos e esquecidos serão devolvidos caso tenham identificação. Os Uniformes sem identificação ficarão à disposição de pais e alunos na Caixa de Achados e Perdidos. Pois, a escola, bem como os funcionários NÃO se responsabilizam.

Obs.: PEDIMOS QUE BUSQUEM A BLUSA PERDIDA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.

6. HORÁRIO DE AULAS

Horário de aulas dos alunos do Ensino Fund.I e II, assim como a rotina da Educação Infantil serão enviados via Classapp no início de cada ano letivo pela coordenação.

Nas salas do Fundamental II serão fixados no mural (a descrição de matérias e professores).

Os alunos de fundamental I e II deverão permanecer em sala na troca de aula dos professores especialistas.

No momento do intervalo (LANCHE) do fundamental, os alunos NÃO deverão entrar na sala para guardar ou retirar objetos, bem como permanecer em sala. Em dias chuvosos reorganizaremos os espaços para melhor atendimento.

7. AGENDA / CLASSAPP

AGENDA VIRTUAL - Adotamos o aplicativo Classapp para facilitar a comunicação através do celular dos pais, alunos e escola. Portanto, essa será a única forma de comunicação, sendo PROIBIDO o uso do Whatsapp pessoal do professor.

Nossa agenda eletrônica permitirá aos pais obterem informações sobre as questões escolares do aluno (a), através do acesso direto por meio de canais de comunicação com a direção; coordenação; secretaria; professores; cantina, entre outros.

Ao abrir o aplicativo, é possível acessar o BOLETO, acesse no canto superior direito – Portal Active Soft- aba: Financeiro.

Os pais e alunos que possuem celular, podem BAIXAR o APLICATIVO e se conectar (todos os comunicados serão através do classapp, incluindo adaptação dos alunos, reuniões e trabalhos a serem realizados). A escola paga esse benefício e oferece gratuitamente aos pais, visando o bem estar do aluno e da família, nosso horário de atendimento corresponderá das 8h00 às 17h00.

É possível utilizar o aplicativo via WEB/ Site do classapp. Importante ter o login e senha anotados para o acesso.

Lembre-se o responsável ou aluno trocar de aparelho celular, será necessário reinstalar o aplicativo. Se houver qualquer dificuldade pedimos que procurem o nosso suporte técnico ou coordenação.

8. CARTEIRINHA ESCOLAR

No início de cada ano, a escola emite a Carteira Escolar que deverá acompanhar o aluno nas atividades fora da escola (excursões, cinema e etc.). O valor da carteira é reajustado anualmente e deverá obrigatoriamente ser pago na retirada.

Lembre-se, esse é um documento que comprova a situação escolar do aluno, portanto evite perder.

9. EDUCAÇÃO FÍSICA (Fund. I e II)

O aluno só será dispensado da prática da Educação Física quando apresentar problemas de saúde, comprovado por atestado médico. O aluno dispensado deverá assistir às aulas ministradas, apresentar relatórios da aula e será avaliado por prova escrita.

A apostila será priorizada para as atividades em espaço interno, por exemplo: nos dias de chuva ou eventos.

Além do uniforme escolar o aluno deverá estar calçado (tênis) e vestido adequadamente para as aulas. Caso não esteja o professor avaliará se há algum comprometimento para o aluno participar, se for comprovado o risco, ele deverá assistir a aula e apresentar relatório manuscrito ao professor.

Em dias ensolarados, os pais podem passar **o protetor solar nos alunos** ao saírem de casa.

Para os alunos que transpirem muito, após a aula será permitido a troca de camiseta (se a mesma for do uniforme). Sugerimos manter itens de higiene pessoal na bolsa.

10. MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO

Todos os responsáveis deverão acessar a lista de material escolar anualmente, disponibilizada no site do colégio e realizar a entrega do material coletivo na secretaria, visto que os materiais pessoais deverão ficar com o aluno e ser repostos conforme a necessidade de cada aluno(a).

Se houver necessidade de algum material para execução de projetos ou atividades específicas, os professores farão a solicitação de materiais com antecedência aos responsáveis.

Será entregue em sala de aula (as apostilas) nos primeiros dias de cada bimestre, sendo que cada aluno será responsável por identificá-lo e trazê-lo todos os dias. A falta da apostila será anotada na pasta de ocorrências e **a 3ª ocorrência no mesmo bimestre acarretará em advertência.**

Todos os alunos terão direito ao acesso virtual à plataforma AVA/SAE, para acesso ao livro digital e objetos digitais.

OBS: Os alunos do Fundamental I (4ºano e 5ºano) e Fundamental 2 (6ºano ao 9ºano), terão o acesso às PLATAFORMAS DIGITAIS com atividades bimestrais, que serão disponibilizadas pelos professores.

11. PARADIDÁTICOS

Os alunos do Ensino Fundamental II, realizam leituras bimestrais obrigatórias indicadas pela professora de Língua Portuguesa. As indicações são feitas sempre no início de cada bimestre, sendo o tempo hábil para leitura.

A Prova do Livro, será agendada com antecedência e só poderá ser reaplicada se o aluno apresentar atestado médico.

12. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Informamos aos pais da Ed. Infantil que não permitimos o uso de equipamentos eletrônicos, celulares, tablets, bem como brinquedos de alto custo nas sextas feiras- "**Dia do brinquedo**". Bem como, brinquedos que incentivem a violência como armas e espadas.

Para os segmentos do Fundamental I e II, o uso de equipamentos eletrônicos **NÃO** será permitido dentro do ambiente escolar.

O colégio **NÃO** tem responsabilidade sob nenhum equipamento eletrônico utilizado pelo aluno(a).

13. CELULAR

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 15.100/25, em conformidade com a LEI Nº 18.058, de 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica proibido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes durante as aulas, recreios ou intervalos entre as aulas, em todas as etapas da educação básica.

São considerados dispositivos eletrônicos quaisquer equipamentos que possuam acesso à internet, como celulares, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares.

Caso o aluno precise se comunicar com seus responsáveis, deverá informar ao professor, que autorizará sua saída e o encaminhará à secretaria. O contato será realizado exclusivamente por meio do telefone da instituição de ensino.

Será permitida a posse de celulares apenas para estudantes do Ensino Fundamental II que possuam autorização de saída e cujos responsáveis considerem necessária a presença do equipamento na escola. Nestes casos, os dispositivos deverão ser entregues na secretaria da instituição ao início do período letivo, sendo armazenados de forma segura e sem possibilidade de acesso durante o horário de aulas. Os equipamentos poderão ser retirados somente ao término das atividades escolares.

Os responsáveis deverão assinar um termo de ciência e responsabilidade, reconhecendo que, ao optar por enviar o equipamento com o estudante, assumem total responsabilidade por eventual extravio ou dano ao aparelho.

Em caso de uso inadequado do dispositivo, o professor ou funcionário poderá requisitar sua entrega. O equipamento será guardado na secretaria e deverá ser retirado pelos responsáveis. O aluno será advertido verbalmente na primeira ocorrência e, em caso de reincidência, será aplicada uma advertência formal.

Considera-se período de aulas todo o tempo de permanência do aluno na escola, incluindo intervalos, recreios e eventuais atividades extracurriculares.

O uso de dispositivos eletrônicos será permitido exclusivamente nas seguintes situações:

1. Para alunos com deficiência que necessitem de tecnologias assistivas específicas para participação plena nas atividades escolares.
2. Para estudantes com condições de saúde que exijam o uso de auxílios tecnológicos.

14. TRABALHOS

A solicitação dos trabalhos aos alunos do Fund.I e II ocorrem bimestralmente, com o tempo hábil para realização, de acordo com os conteúdos trabalhos em aula. Priorizamos os projetos e as datas comemorativas.

Alunos do fundamental II, os trabalhos deverão ser digitalizados ou manuscritos todos deverão ser desenvolvidos de acordo com as **ORIENTAÇÕES DOS PROFESSORES**, seguindo a estrutura das normas da ABNT (CAPA e FOLHA DE ROSTO), trabalhados nas aulas de informática.

Os arquivos poderão ser enviados por e-mail (com antecedência de um dia), para que a secretaria faça a impressão em preto e branco (APENAS ARQUIVOS EM ANEXO), antes do horário de entrada o aluno deverá retirar o documento. É terminantemente proibida a impressão de arquivos através de pen drive. Só serão impressos trabalhos enviados pelo e-mail do próprio aluno ou de seu responsável.

Durante o período de aula nenhum trabalho será impresso.

Obs.: Caso os alunos esqueçam os trabalhos, não será permitido fazer ligações aos responsáveis na secretaria do colégio.

Lembramos que temos o **HORÁRIO DE PESQUISA**, onde o aluno poderá utilizar a sala de informática uma vez na semana no contraturno do seu horário de aula.

15. AVALIAÇÕES

Nosso colégio entende a avaliação como um processo dinâmico, contínuo e estimulador da inteligência, sendo o aluno o protagonista da sua aprendizagem.

Quanto ao processo de construção da aprendizagem e adaptação dos alunos da ED. INFANTIL correspondente as turmas (Mini maternal ao Pré II), serão observados e avaliados através de atividades cotidianas, interações sociais, desenvolvimento pedagógico e participações nos diversos espaços do Colégio. Sendo que no final de cada bimestre os pais recebem dos professores um relatório específico sobre o desempenho do aluno.

O processo de avaliação do 1º ao 9º ano, inclui tanto as provas mensais e bimestrais, como a participação do mesmo em atividades cotidianas, lições de casa, entrega de trabalhos, debates, plataformas digitais, uso de apostilas e etc. Toda a participação do aluno é avaliada, e as plataformas digitais serão mais valorizadas, pois demonstram o empenho do aluno fora da sala de aula.

De acordo com o nosso regimento escolar, a média bimestral mínima para a promoção é 6,0.

O aluno deverá somar 24 pontos de média ao final do ano para ser promovido. O aluno deverá permanecer pelo menos 30 minutos em sala realizando a prova. A quadra não será liberada na semana de avaliações.

PROVÃO/SIMULADO – No término de cada bimestre (logo após o período de avaliações) os alunos do 4º, 5º ano e fund II realizarão o provão contendo questões de todas as disciplinas, e caso o aproveitamento seja acima de 50% o mesmo será beneficiado em 1 ponto na média de duas disciplinas que necessitar.

O CALENDÁRIO DE PROVAS DO 1º AO 9º ANO SERÁ ENVIADO POR CLASSAPP, PARA QUE TODOS TENHAM ACESSO À INFORMAÇÃO.

OBS: Conforme deliberação, consta em nosso calendário escolar que logo após a reunião de pais de cada BIMESTRE, o aluno ou seu responsável tem **5 dias úteis para pedido de reconsideração da nota**, caso discorde da mesma. O pedido de reconsideração deverá ser feito na secretaria do colégio no prazo determinado.

Período de Avaliações Bimestrais

1º Bimestre: 31/03 a 09/04 (simulado 10/04)	3º Bimestre: 18/09 a 26/09 (simulado 29/09)
2º Bimestre: 12/06 a 24/06 (simulado 25/06)	4º Bimestre: 17/11 a 28/11 (simulado 01/12)

16. BOLETIM

Para os alunos da Educação Infantil, os pais receberão o relatório impresso de desenvolvimento da criança juntamente com as atividades bimestrais, na Reunião de Pais.

Os boletins dos alunos do Fundamental I e II serão disponibilizados bimestralmente no dia da Reunião de Pais, através do Classapp, acessando a ABA do active soft/ boletim.

17. RECUPERAÇÃO

O período de recuperação final será oferecido ao aluno que não atingir média final 6,0 em qualquer número de disciplinas. O mesmo terá a oportunidade de participar de plantão de dúvidas de cada disciplina e fazer nova avaliação.

Nas provas de recuperação desconsideramos as notas anteriores e aluno deverá obter no mínimo 5,0 pontos para ser aprovado, conforme consta em nosso regimento escolar.

No final de cada bimestre o aluno de fundamental II (6º ao 9º ano) terá possibilidade de melhorar sua nota através do provão/simulado caso obtenha aproveitamento maior que 50%. Os alunos do 4º e 5º ano poderão fazer o provão/simulado ao término de cada semestre, podendo também melhorar suas notas.

A escola oferece durante o ano para os alunos do E. Fundamental I (2º ao 5º ano) que apresentam dificuldades de aprendizagem, grupo de apoio pedagógico: português e matemática (gratuito).

Com os alunos do Ensino Fundamental II, temos projetos específicos que possibilitam resgatar conteúdos nos quais os alunos tenham mais dificuldades.

18. ANIVERSARIANTES

A escola valoriza momentos especiais e se compromete em celebrar os aniversários dos alunos de cada turma. Para isso, organizaremos uma comemoração interna mensal, com os seguintes destaques:

- **Lista de Aniversariantes:** Cada turma terá a relação dos alunos aniversariantes do mês.
- **Bolo Cenográfico:** Disponibilizaremos um bolo simbólico para as celebrações.
- **Botton Comemorativo:** Os aniversariantes poderão usar um botton especial durante o dia escolar, indicando que estão comemorando seu aniversário.

Importante:

- **Sem Kit Festa:** Não será necessário que os pais providenciem kits de festa ou preocupações com itens adicionais.
- **Participação Familiar:** Por questões organizacionais, não será permitida a presença de familiares na comemoração.
- **Objetos Decorativos:** Não serão aceitos itens decorativos trazidos de casa.

Ensino Fundamental II

Para preservar a rotina das turmas, os alunos aniversariantes terão a oportunidade de usar apenas o botton comemorativo, mantendo um ambiente educativo harmonioso.

19. DATAS COMEMORATIVAS e AÇÕES SOCIAIS

O colégio trabalha de forma integrada à família e tem como tradição algumas datas comemorativas. Está previsto em **CALENDÁRIO ESCOLAR 2025** as seguintes **COMEMORAÇÕES**:

DIA DAS MÃES: 10/05/25	FESTA JUNINA: 28/06/25	DIA DOS PAIS: 09/08/25	DIA DA FAMÍLIA: 13/09/25	FEIRA CULTURAL: 25/10/25	NATAL LUZ: 12/12/25
---------------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------

Notificamos com a devida antecedência às famílias, para que todos tomem ciência dos horários e possam se programar, pois não temos o hábito de atrasar os eventos. Sempre damos uma tolerância de 10 minutos.

As atividades são programadas com muito carinho, pensando sempre no envolvimento da nossa comunidade escolar e local.

Durante o ano letivo promovemos algumas **ações sociais**, envolvendo alunos e familiares. A cada ano temos um projeto diferenciado sendo todos notificados com antecedência.

20. CANTINA

Os alunos poderão realizar compras na cantina somente nos horários: entrada, intervalo e saída.

Ficando expressamente proibida a compra de qualquer item no horário de aula.

Lembramos que temos um canal do CLASSAPP específico da cantina, para que os pais possam informar, sobre o que a criança deverá retirar, se há restrições alimentares e também as formas como preferem realizar o pagamento: diário ou semanal. Os pais receberão por meio do classapp qualquer pendência financeira da cantina.

21. MEDICAÇÃO e ACOMPANHAMENTOS

Os responsáveis precisam informar o colégio no ato da matrícula ou assim que se faça necessário, as questões de saúde da criança, bem como o tipo de medicação que pode ser administrada caso tenhamos alguma intercorrência.

Caso não esteja autorizada a administração de medicação e o aluno tenha algum mal estar, entraremos em contato por telefone ou classapp com os familiares.

Os alunos com **acompanhamentos de especialistas** devem ser apresentados **CÓPIAS ATUALIZADAS DO LAUDO MÉDICO**, para que seja de conhecimento da equipe escolar e arquivado em prontuário.

O aluno que estiver DOENTE não deve participar das aulas. Em caso de gripe, alergias, etc, sugerimos o uso da máscara.

22. REGRAS SANITÁRIAS

É extremamente importante que em momento de Pandemia (conforme a regulamentação vigente da Secretaria do Estado) os alunos, responsáveis e funcionários seguem os protocolos de segurança para o uso: máscara, álcool em gel e distanciamento. Temos um manual de instruções específico.

23. FALTAS GRAVES

- USAR O CELULAR no ambiente escolar de acordo com a LEI 15.100- 13/01/25.
- Utilizar sem autorização: celulares, notebooks ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a aula.
- Carregar qualquer EQUIPAMENTO em sala de aula.
- Organizar grupos por redes sociais e ferir a imagem de qualquer aluno ou do próprio colégio.
- Discriminação de qualquer natureza.
- Desacato aos professores e ou funcionários.
- Qualquer atitude que venha ferir a integridade física ou moral dos colegas, professores e funcionários.
- Não apresentar lições e trabalhos continuamente.
- Esquecer a apostila em casa.
- Brigas e ou brincadeiras de mau gosto, com consequências imprevisíveis.
- Saída do ambiente escolar sem permissão.
- Entrar ou sair da sala de aula, sem autorização do professor.
- Faltar às aulas e ficar nas imediações do colégio.
- Falsificar documentos e assinaturas.
- Dano ao patrimônio do colégio (riscar carteiras, paredes, quebrar cadeiras, objetos, entre outros).

- Descartar qualquer tipo de lixo em local inadequado.
- Manter-se em SALA DE AULA nos horários de intervalo, salvo dias chuvosos.
- Comer, mascar chicletes, chupar balas e beber refrigerante em sala de aula.
- SENTAR no CHÃO da sala de aula (sem autorização do professor).
- Andar de bicicleta ou skate nas dependências do colégio.
- Descumprir os protocolos sanitários em caso de PANDEMIA (quando houver).

24. PENALIDADES APLICÁVEIS:

1º Advertência verbal pelo professor ou inspetora.

2º Advertência verbal com orientação da coordenação e direção.

3º Registro no livro de ocorrência. Na 3ª OCORRÊNCIA registrada no livro no mesmo bimestre o aluno será ADVERTIDO POR ESCRITO e os pais deverão tomar ciência.

OBS: A direção resguarda o direito de suspender das atividades, alunos que ao serem advertidos por escrito, reincidir em infração grave em curto prazo de tempo ou que mesmo sem ocorrências anteriores transgredir, e ocasionar situação grave a ser solucionada.

25. REUNIÃO DE PAIS

As nossas reuniões de pais ocorrem da seguinte forma: ao término de cada bimestre. Para os alunos da manhã os pais comparecem às 8h00 e alunos da tarde às 13h00.

Caso haja necessidade de reposição devido ao calendário escolar, a reunião de pais ocorrerá aos sábados, sendo a família previamente notificada.

Em toda reunião de pais, solicitamos que ao menos um responsável (com maioria) compareça.

Quando houver necessidade de convocar os pais no decorrer do bimestre, o colégio entrará em contato telefônico ou via Classapp.

26. ATENDIMENTO PERSONALIZADO

A escola está sempre à disposição para esclarecimentos de dúvidas por Classapp, e-mail e telefone. Para falar pessoalmente com os professores, coordenação ou direção, pedimos a gentileza de agendar com antecedência, para evitar desencontros ou algum transtorno.

FALE CONOSCO

- **Site:** www.maniadeaprender.com.br

- **Instagram:** [colégiomaniadeaprender](https://www.instagram.com/colégiomaniadeaprender)

- **E-mail:** mania.aprender@uol.com.br (dê a sua opinião)

- **Classapp- Acesse os Canais**

- Direção: Letícia e Valéria

- Coordenação Pedagógica: Andressa

- Secretárias: Adriana, Nádia e Suellen.

- Financeiro: Valéria

- Cantina: Priscila

- **Telefones:** 2583-4301/2585-8520

Obs.: Qualquer dúvida não hesite, entre em contato conosco, teremos prazer em atendê-lo.

*Este manual deve ser lido com atenção e seguido pelos alunos do Colégio, pois foi elaborado conforme o Regimento Escolar.

